



**CÂMARA MUNICIPAL**  
São Sebastião do Paraíso

# Diário Oficial LEGISLATIVO

Ano 2022

Publicado em 13 de abril de 2022

Edição nº 44

## ATAS

### ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO NO ANO DE 2022, DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos sete dias do mês de abril de 2022, às nove horas e trinta minutos, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças, com a presença do ilustre vereador Marcos Antônio Vitorino e ausência do vereador Sérgio Aparecido Gomes, presentes os servidores: Noriene Aparecida Bueno Fonseca e Paulo Henrique Vilas Boas. Inicialmente, o presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, vereador José Luiz das Graças, deu boas vindas a todos e, em seguida, iniciou-se a deliberação dos projetos. **PROJETOS EM DILIGÊNCIA COM A COMISSÃO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1089 que “Altera O Regimento Interno.”, de autoria do Vers. Juliano Carlos Reis/Lisandro Jose Monteiro/Maria Aparecida Cerize Ramos/Vinício Jose Scarano Pedroso. PROJETO DE LEI Nº 5143 que “Dispõe Sobre a Proibição do Uso de Veículos de Tração Animal (charretes e Carroças) para O Transporte de Pessoas, Bens, Mercadorias e Resíduos de Construção Civil, Entulhos, Materiais Recicláveis e Outros Serviços, No Perímetro Urbano do Município de São Sebastião do Paraíso e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Juliano Carlos Reis. A comissão aguarda a realização de audiência pública já solicitada ao presidente da Casa. PROJETO DE LEI Nº 5194 que “Dispõe Sobre a Regulamentação da Prestação de Serviços de Transporte Individual de Passageiros Mototáxi No Município de São Sebastião do Paraíso, e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda posicionamento da Comissão de Segurança Pública e Trânsito, a qual está analisando as alterações propostas pela categoria. PROJETO DE LEI Nº 5200 que “Dispõe sobre o serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no Município de S.S. Paraíso, e dá outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão irá deliberar sobre o tema na próxima reunião de pauta do dia 11/04. PROJETO DE LEI Nº 5253 que “Institui O Programa Refúgios da Biodiversidade No Município de São Sebastião do Paraíso- Mg.”, de autoria do Vereador Pedro Sergio Delfante. A comissão aguarda a realização de audiência pública, conforme solicitado por meio de ofício. PROJETO DE LEI Nº 5275 que “Dispõe sobre a criação de um Memorial em Homenagem às vítimas do novo coronavírus no município de S.S. Paraíso e dá outras providências.”, de autoria do vereador Sérgio Aparecido Gomes. **AGUARDANDO PARECER JURÍDICO:** PROJETO DE LEI Nº 5274 que “Cria O Programa De Apadrinhamento Afetivo De Idosos No Município De São Sebastião Do Paraíso E Dá Outras Providências.”, de autoria do vereador Antônio César Picirilo. **AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA Nº 25 que “Dispõe sobre a reformulação da Lei Orgânica Municipal.”, de autoria dos Vereadores Jerônimo Aparecido Da Silva/José Luiz Das Graças/Lisandro José Monteiro/Luiz Benedito De Paula/Marcelo De Moraes/Maria Aparecida Cerize Ramos/Paulo Cesar De Souza/Sergio Aparecido Gomes/Valdir Donizete Do Prado/Vinício José Scarano Pedroso. A comissão aguarda resposta do Executivo e Procuradoria-geral do município quanto a análise de sugestões e ou objeções ao projeto. PROJETO DE LEI Nº 5172 que “Institui incentivo fiscal para o desenvolvimento do esporte amador no

âmbito do município de S.S. Paraíso e dá outras providências." A comissão aguarda resposta do ofício enviado aos autores do projeto. PROJETO DE LEI Nº 5192 que "Autoriza a Alienação de Imóvel de Propriedade do Patrimônio Público Municipal, Na Forma de Investidura e da Outras Providências.", de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda que o Executivo envie projeto substitutivo constando área de compensação. PROJETO DE LEI Nº 5237 que "Dispõe Sobre a Revogação da Lei Municipal Nº 3577, de 31 de Agosto de 2009 Que Concede Isenção de Tributos Que Especifica, à Pessoa Jurídica Integrante da Administração Indireta do Estado de Minas Gerais, Empresa Outorgada, Em Regime de Exclusividade, Da Prestação dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de água e de Esgotamento Sanitário, e da Outras Providências.", de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda resposta ao ofício encaminhado ao Executivo, solicitando informação das providências que serão adotadas caso o projeto seja aprovado, visto que há cláusula contratual que rege sobre o descumprimento das isenções de taxas e tributos municipais e sobre o reequilíbrio econômico-financeiro. PROJETO DE LEI Nº 5256 que "Reconhece de Utilidade Pública Municipal O Centro Espírita Antônio de Pádua.", de autoria do Vereador Sergio Aparecido Gomes. A comissão aguarda a documentação faltante, conforme solicitado por meio de ofício. **PROJETOS LIBERADOS PARA TRAMITAÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 5273 que "Denomina Uma Via Pública Ainda Sem Denominação De Rua Izabel Mendes Cassimiro.", De Autoria Do Vereador Pedro Sérgio Delfante. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores membros da Comissão presentes na reunião. (NABF)

**VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação / VER. MARCOS ANTONIO VITORINO - Membro**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 5272 "AUTORIZA A CONCESSÃO DE REPASSES FINANCEIROS ÀS CAIXAS ESCOLARES E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aos quatro dias do mês de abril de 2022, às 18 horas, e 30 minutos, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro, do Vice-Presidente, vereador Marcos Antônio Vitorino, do 2º Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reis Secretário, vereador Luiz Benedito de Paula e 2º Secretário, vereador Antônio César Picirilo, com a presença dos ilustres vereadores, José Luiz das Graças, Maria Aparecida Cerize Ramos, Pedro Sérgio Delfante e Vinício José Scarano Pedroso, realizou-se esta audiência pública do Poder Legislativo Municipal. O presidente declarou aberta esta audiência pública e fez a leitura da justificativa do Executivo para aprovação dos projetos. Consta da justificativa do projeto de lei nº 5272, que a idealização da presente parte da necessidade da Secretaria Municipal de Educação em executar algumas de suas ações voltadas para o atendimento aos estudantes da Educação Básica, matriculados nas Unidades Municipais de Ensino, de forma descentralizada, ou seja, transferindo recursos financeiros às Caixas Escolares. O projeto autoriza a concessão de repasses financeiros para o exercício de 2022, em Parcela Única, na forma de Contribuições, às Caixas Escolares das Unidades Municipais de Ensino, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 4801, de 07 de outubro de 2021, e, a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Corrente, resultante de anulação parcial de dotações orçamentárias, para fazer face às despesas de até R\$ 1.582.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil reais). Esclareceu o Chefe do Executivo Municipal que a aprovação do presente Projeto de Lei se faz necessária para que possam iniciar a execução do Programa Municipal de Repasse Direto de Recursos Financeiros às Caixas Escolares no ano de 2022, objetivando a descentralização de recursos, que, consiste na destinação anual, pela Secretaria Municipal de Educação, de recursos financeiros para acobertar despesas de Capital e Custeio, em caráter suplementar às unidades municipais de ensino da educação básica pública, com o propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no

controle social. Cada Caixa Escolar receberá um valor específico, ou seja, os dados foram levantados de acordo com as necessidades apresentadas pelos gestores. Consta ainda que a Caixa Escolar São José está em processo de criação tendo em vista a municipalização que ocorreu em janeiro do corrente ano, por este motivo não consta o número do CNPJ, porém o recurso e Termo de Compromisso somente será transferido no momento em que toda a documentação for apresentada à Secretaria Municipal de Educação. Enfim, é de conhecimento de todos a existência e o processo de municipalização da referida Escola, por este motivo foi incluída com as demais. Ressaltou que o projeto está adequado com a Lei Orçamentária Anual, e que tais despesas atendem às diretrizes, objetivos e prioridades estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, não infringindo quaisquer disposições nelas contidas. Baseado nestas informações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal espera que o presente projeto de lei tenha aprovação favorável dos nobres edis, apreciando-o com a urgência que o caso requer. Por fim, destacou que o recurso financeiro em questão se refere a emendas parlamentares o qual já foi transferido pelo Governo Federal através do Ministério da Cidadania e que beneficiará sobremaneira a população de São Sebastião do Paraíso. O projeto de lei tem o parecer pela possibilidade jurídica, e a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação é favorável à sua aprovação após a realização desta audiência. O presidente da Casa abriu a palavra aos vereadores presentes. O vereador Pedro Delfante considerou a proposta um grande avanço para a educação municipal, dando às unidades educacionais autonomia e valorizando os profissionais. O presidente da Câmara, Lisandro Monteiro, parabenizou pelo trabalho e ressaltou os investimentos contínuos na educação. Vinício Scarano José Luiz das Graças e Luiz de Paula (lembraram que, na legislatura anterior, os vereadores visitaram diversas escolas, onde constatavam a falta de recursos para pequenas manutenções, para compra de materiais de limpeza e de higiene. Situação que será diferente com a aprovação do projeto de lei. A diretora da Escola Municipal Ibrantina Amaral, Elisângela Rabelo, agradeceu em nome de toda a equipe os investimentos feitos na educação. A diretora afirmou ainda que os valores discutidos nesta audiência serão destinados a melhorias dentro das escolas, e não para compra de material básico, pois estes já são fornecidos pela administração pública. O prefeito municipal Marcelo Moraes disse que a intenção é de ampliar os investimentos, chegando a R\$ 2 milhões no próximo ano. Afirmou ainda que isso tirou a sobrecarga do Departamento de Compras do Executivo, pois cada escola fará suas compras, valorizando também o comércio local. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a audiência. E, para constar, eu, Fábio Montório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente audiência e encaminhada para publicação.

**VER LISANDRO JOSÉ MONTEIRO - PRESIDENTE / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO - VICE-PRESIDENTE / VER. JULIANO CARLOS REIS - 2º VICE PRESIDENTE / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - SECRETÁRIO / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO - 2º SECRETÁRIO / VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO**



## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 008/22 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, higienização, limpeza, portaria/vigia, atendimento e manutenção a serem executados de forma contínua na sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso com fornecimento de mãos de obra a serem utilizados para a efetivação do serviço, inclusive EPI's.

A sessão pública de Pregão Presencial terá início na data, horário e endereço abaixo discriminados:

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Data: 04/05/2022 - Horário: até às 8 horas e 30 minutos.

Observação: este prazo é preclusivo do direito de participação, NÃO sendo admitida a remessa por via postal.

**ABERTURA DOS ENVELOPES** - Data: 04/05/2022 - Horário: 9 horas,

Local: Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/Minas Gerais Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445.

Edifício Darci Ferreira – Jd. Mediterranêe

Retire o edital no sítio: <https://transparencia.camarassparaíso.mg.gov.br/licitacoes> ou na sede da Câmara Municipal, localizada na Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445 – Edifício Darci Ferreira – Jardim Mediterranêe – São Sebastião do Paraíso – CEP 37.950-000

Informações pelo PABX: (35) 3531-4770

São Sebastião do Paraíso, 12 de abril de 2022.

**ABDU FERREIRA  
PREGOEIRO**

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/22

HOMOLOGO, para que surta efeitos de direito o processo administrativo n.º 015/2022, PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/22 referente objeto desta licitação AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SALGADOS E REFRIGERANTES) PARA AS REUNIÕES DO PARLAMENTO JOVEM, TODAS AS QUARTAS - FEIRAS A SEREM REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL., sendo vencedora a empresa SELMA SALGADOS SOCIEDADE LTDA., a qual apresentou os lances mais vantajosos para a Administração, e se responsabiliza pela prestação do serviço, conforme o edital. São Sebastião do Paraíso, 13 de abril de 2022.

**LISANDRO JOSÉ MONTEIRO - Presidente**





**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 011/2022 - ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES**  
**ALTERAÇÕES.**

**Contratante:** Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso.

**Contratado:** Rogério Santana da Mata

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para locação de tenda, mesas e cadeiras para realização de gabinete itinerante a ser realizado pela Câmara Municipal durante o ano de 2022.

Valor global : **R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais)**

**Vigência:** O contrato terá vigência por um período de 07 meses, com termo inicial em **12/04/2022** e termo final em **17/10/2022**, sendo improrrogável.

**Dotação Orçamentária:** 0102.01.031.0101.4005.33.90.39 - Ficha 17

Publique-se.

São Sebastião do Paraíso, 13 de abril de 2022.

**LISANDRO JOSÉ MONTEIRO - Presidente da Câmara Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO 013/2022**  
**Pregão 007/22**

**Contratante:** Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso.

**Contratado:** Selma Salgados Sociedade Ltda.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SALGADOS E REFRIGERANTES) PARA AS REUNIÕES DO PARLAMENTO JOVEM, TODAS AS QUARTAS - FEIRAS A SEREM REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL.

**Valor:** R\$ 3.344,00 ( três mil trezentos e quarenta e quatro reais )

**Vigência:** 18/04/2022 à 31/12/2022

**Dotação Orçamentária:** 0102.01.031.0101.4010.33.90.30 – Ficha 27 – Material de Consumo Parlamento Jovem.

Publique-se.

São Sebastião do Paraíso, 13 de abril de 2022.

**LISANDRO JOSÉ MONTEIRO - Presidente da Câmara Municipal**



**Conheça o**  
**Diário Oficial**  
**LEGISLATIVO**

**Acompanhe o**  
**trabalho da Câmara**  
**Municipal.**



[www.camarassparaíso.mg.gov.br](http://www.camarassparaíso.mg.gov.br)